

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N 2.959, DE 1997

Dá nova redação ao art. 210 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal.

EMENDA ÚNICA

Acrescentem-se ao dispositivo modificado as letras “NR”.

Sala da Comissão, em de de 2003